



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 155/2015

De: 19 de março de 2015

“Concede Auxílio Natalidade ao servidor Aldo Arnaldo Mendes e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 234 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Auxílio Natalidade ao servidor **Aldo Arnaldo Mendes** nomeado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em quantia equivalente a um vencimento mínimo por motivo de nascimento de filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 19 de março de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal